



LEI Nº 1034 / 2002

EMENTA: Dá nome à rua, próxima a Pracinha dos Guarapes, nesta Cidade.

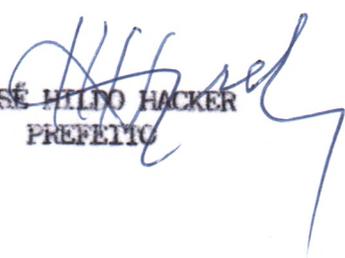
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM-PE., no uso de suas atribuições legais, fez saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado a rua próxima a Pracinha dos Guarapes de "RUA AMARO FERREIRA FILHO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

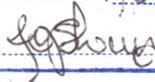
Gabinete do Prefeito do Município, em 13 de setembro de 2002


JOSÉ HILDO HACKER
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 1º da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém-PE, 13 / 09 / 2002



137 10 1994 / 2015

137 10 1994 / 2015

137 10 1994 / 2015

137 10 1994 / 2015

137 10 1994 / 2015

137 10 1994 / 2015

137 10 1994 / 2015

137 10 1994 / 2015

